

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o n° 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o n° 140.522; e **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada **JAQUELINE BERSANI**, inscrita na OAB/SP sob o n° 336481, os poderes que lhes foram conferidos por **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUACU**, em curso perante a 3ª Vara Cível da comarca de **MOGI GUACU/SP**, nos autos do Processo n° 0013055-24.2008.8.26.0362

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014.



JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB RJ 140.522

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB RJ 152.629

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB RJ 144.819